



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 358/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei – Envia
Em: 16/08/2007

Ex.mo Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo melhor dispor sobre o Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima, um dos mais eficientes programas de erradicação da pobreza levado a efeito em nosso município.

Verificamos que o êxito do programa se prende, não apenas na oportunidade de trabalho, mas no resgate da cidadania, o que colocou fim a uma situação de catástrofe social que já estava se incorporando ao cenário administrativo de nossa cidade.

Com efeito, após a implantação do programa, reduzimos drasticamente as filas que se formavam na porta da prefeitura e da Câmara Municipal com pedidos de ajuda.

Sentimos que as mães chefes de família constituíam a fatia da população mais atingida pela falta de recursos, e a elas demos atenção prioritária. Assim, devolvemos a muitas a auto-estima, minimizamos os efeitos da pobreza e, mais do que isso: resgatamos a dignidade e a cidadania.

Prosseguindo neste intuito, apresentamos mudanças com que esperamos possibilitar melhoria a gestão do projeto, que beneficia a toda a sociedade marianense.

Certos que esta Egrégia Casa tem acompanhado de perto os avanços sociais de nossa cidade, e decerto dará sua contribuição para a consolidação de nossos interesses em promover o desenvolvimento social de nossa gente.

Assim confiamos na aprovação da matéria ora apresentada, a qual requeremos seja apreciada em regime de urgência.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 03/ Setembro 12007


Presidente

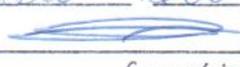

Secretário

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 27/ Agosto 12007


Presidente


Secretário